

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte, às 08h30, por meio da ferramenta de reuniões on-line "Google meet" - link: [meet.google.com/hnj-bpbf-nst](https://meet.google.com/hnj-bpbf-nst), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro de imagens das telas, às folhas 92 verso e 93 frente. Justificaram ausência os conselheiros: -. A senhora presidente Alda Maria Carrara agradece pela presente e participação de todos e declara aberta a reunião fazendo a leitura da Pauta: **1. Aprovação da ata do dia 13/11/2020; 2. Devolutiva da reunião realizada com a Caixa Econômica Federal; 3. Deliberação: Devolutiva da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre repasse de recurso aos Serviços de Acolhimento e próximas ações; 4. Deliberação: Calendário de reuniões – Ano 2021; 5. Informes gerais.** A reunião dá início pelo item **1. Aprovação da ata do dia 13/11/2020:** Coloca para aprovação, ata do dia 13/11/2020 foi aprovada por unanimidade. Seguindo item **2. Devolutiva da reunião realizada com a Caixa Econômica Federal:** A senhora presidente coloca que aproximadamente 15 dias atrás, ela e as conselheiras Maria Brant e a Leila Batista Santos Peres participaram de uma reunião virtual a convite da Caixa Econômica Federal. Eles apresentaram que possuem área social que dá assessoria de apoio às entidades e projetos do terceiro setor. Durante a reunião, a senhora presidente informou que o CMDCA vem há algum tempo tentando fazer a contratação de uma empresa de captação de recurso, porém não tem tido sucesso, uma vez que alguns orçamentos recebidos foram acima da captação anual do Conselho. Eles se colocaram a disposição de analisar o Edital que foi construído para ajudar nessa ação ou até mesmo sugeriram pensar em uma capacitação aos conselheiros para captação de recurso. Finaliza dizendo, que assim que entrarem em contato novamente, após a análise do documento que foi enviado será apresentado à plenária. Próximo item **3. Deliberação: Devolutiva da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre repasse de recurso aos Serviços de Acolhimento e próximas ações:** A senhora presidente informa que foi realizada a consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre repasse de recurso aos Serviços de Acolhimento e o parecer foi negativo devido a Lei Federal nº 13.019/2014, sugerindo, salvo melhor juízo, a repetição do chamamento público e que excepcionalmente parcerias poderão ser celebradas nas hipóteses taxativas de dispensa e inexigibilidade conforme arts. 30 e 31 da Lei Federal em regência. A conselheira Maria Aparecida da Silva coloca que é uma pena, porque a necessidade ainda existe e é uma situação muito séria porque vem crescendo os casos de saúde mental dentro dos acolhimentos. O Diretor do Departamento dos Conselhos sugere que seja feita uma consulta sobre a possibilidade de contratação direta de psicólogos, semelhante como é realizado através da Unidade de Promoção da Saúde. A plenária reflete que a repetição pela terceira vez do chamamento público é inviável, então fica deliberado a realização da consulta, que precisará ser bem embasada, e já no despacho que seja mencionado que havendo parecer desfavorável novamente que seja solicitado a possibilidade de dispensa e inexigibilidade conforme arts. 30 e 31 da Lei Federal em regência. A senhora presidente dispõe que a mesa diretora com o apoio da Comissão de Legislação formulará a consulta. A senhora presidente, ainda, solicita que seja verificado junto a comissão de seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, o motivo da indagação ao Jurídico sobre a participação da OSC quem tenha como representante a pessoa que está na presidência do Conselho, uma vez que não há previsão na Lei sobre a impossibilidade

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

de participação nos Chamamentos Públicos. Passa-se ao item **4. Deliberação: Calendário de reuniões – Ano 2021:** A secretaria executiva coloca que fez construído o calendário de reuniões para o ano que vem, conforme eram feitas, ou seja, duas vezes no mês, às segundas e quartas sextas-feiras do mês. A plenária delibera, para que não haja confusão, que seja deixada apenas nas segundas sextas-feiras de cada mês, às 8h30, assim como vem sendo realizada durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19. A senhora presidente reflete também se a mudança no horário das reuniões não seria interessante para maior participação da rede e das entidades. A conselheira Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado sugere fazer um teste trocando o horário no próximo ano, talvez um mês de manhã e outro à tarde. Seguindo item **5. Informes gerais:** A senhora presidente diz que fica como tarefa para a mesa diretora pensar sobre o planejamento do ano que vem, talvez na primeira reunião fazer um convite às Organizações para apresentarem como foi o ano de 2020 diante da pandemia. A conselheira tutelar Juliana Machado sugere que pensar em uma estratégia junto com a REDECA – Rede de Defesa da Criança e do Adolescente para aumentar a participação em ambas às reuniões. A conselheira Maria Aparecida da Silva diz que foi um ano desafiador em muitos sentidos, mas também de avanços, pois tiveram aumento no número de adoções e a celeridade nos processos judiciais foi um ganho enorme. Não podemos deixar de destacar a ajuda dos parceiros como Ministério Público, Vara da Infância, GAA Semente, entre outros. A conselheira Janaina de Carvalho Sant'anna Ermani dispõe que não podemos ter perdas de nada do que foi conquistado, há várias normativas que se aprovadas preveem retrocessos em estruturas que já estão consolidadas. Finalizando a reunião, a senhora presidente faz uma dinâmica de encerramento do ano e convida todos para a próxima reunião que será no dia vinte e sete de janeiro de 2021, às 8h30, pelo link a ser disponibilizado com a pauta. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

**Alda Maria Carrara**  
Presidente do CMDCA Jundiaí